

TERMO DE REFÊRENCIA

Diadema, 10 de fevereiro de 2025
MI 009/2025 – LAC/QS

Secretaria Municipal de Saúde
Ao Departamento de Suprimentos
A/C Sr. Ariel Gruman Castello

Considerando as disposições da Lei nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações bem como conforme exposto e fundamentado no Estudo Técnico Preliminar MI 10/2025 ante ao interesse público, a Prefeitura do Município de Diadema, por meio da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Departamento de Suprimentos e Patrimônio realizará processo licitatório para compra emergencial, na modalidade compra direta por convite, para a futura compra de Testes de **BIOQUIMICA E HORMONIOS** a fim de atender às necessidades do Hospital Municipal de Diadema, Unidades Básicas de Saúde, Quarteirão da Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e DST.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII. alínea “a” DA LEI Nº14.133/2021

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto compra emergencial, na modalidade compra direta por convite de Testes de **BIOQUIMICA E HORMONIOS** para atender às necessidades do Hospital Municipal de Diadema, Unidades Básicas de Saúde, Quarteirão da Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, nos termos da tabela anexada ao presente documento, bem como conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

REF.: Solicitação do pedido de compra dos Testes de BIOQUIMICA E HORMONIOS
1.2 SOLICITAÇÃO:

Solicito compra emergencial de testes para realização de exames de **BIOQUIMICA E HORMONIOS** – período de 60 dias, conforme descrito abaixo:

Item	Código	Descrição	CMM	Nº testes
01	14457	Testes de bilirrubinas totais	4000	4560
02	14458	Teste de bilirrubina direta	4000	5520
03	14464	Teste de colesterol	7000	14640
04	14465	Teste de creatinina	15000	31680
05	14484	Teste de Lítio	150	400
06	14467	Teste de ferro	2000	4000
07	14471	Teste de gama GT	2500	7440
08	14472	Teste de glicose	9000	15600
09	14473	Teste de HDL colesterol	7000	20000

Laboratório de Análises Clínicas -Quarteirão da Saúde
Av. Antônio Piranga, 700 – 3º andar - Centro, Diadema - SP, 09911-160
e-mail: gs.laboratorio@diadema.sp.gov.br Fone: (11) 40438115/8116



10	14474	Teste de magnésio	2100	5000
11	14476	Teste de proteínas urinárias/LCR	100	500
12	14480	Teste de AST	8000	15680
13	14481	Teste de ALT	8000	15680
14	14482	Teste de triglicérides	7000	17640
15	14483	Teste de uréia	10000	24800
16	14486	Teste de ferritina	1800	4000
17	14490	Teste de PCR	7000	15200
18	14492	Teste de microalbuminúria	600	2064
19	34297	Teste de TSH	6500	14000
20	34293	Teste de T4 Livre	5000	12000
21	34284	Teste de Antitireoglobulina	200	500
22	34283	Teste de Antiperoxidase	200	500
23	34286	Teste de FSH	600	1400
24	34290	Teste de LH	600	1400
25	34292	Teste de Prolactina	300	800
26	34294	Teste de Testosterona	300	800
27	34285	Teste de Estrógeno	400	1000
28	34291	Teste de Progesterona	200	600
29	34287	Teste de HGH	50	200
30	34296	Teste de Vitamina B12	2000	4800
31	34281	Teste de Ácido Fólico	500	1200
32	34282	Teste de alfa-fetoproteína	100	400
33	34289	Teste de Insulina	200	600
34	37663	Teste de CEA	100	300
35	26040	Teste de Troponina I	800	2000

1.3 Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado

1.4 Trata-se de bem comum sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme definido no art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos, tendo como base as especificações usuais de mercado;

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 60 dias, contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) dias desde que haja autorização formal da autoridade competente.

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inc.XXIII, alínea “b” da Lei n.º 14.133/2021).

Laboratório de Análises Clínicas -Quartirão da Saúde
Av. Antônio Piranga, 700 – 3º andar - Centro, Diadema - SP, 09911-160
e-mail: gs.laboratorio@diadema.sp.gov.br Fone: (11) 40438115/8116

a) JUSTIFICATIVA:

Solicito a compra para darmos continuidade de atendimento aos munícipes em relação à realização dos exames de bioquímica e hormônios.

Em 05/11/2024, foi solicitado pela área técnica do Laboratório, abertura de novo processo para renovação da ATA nº 001/2024, cuja validade era 08/01/2025. Somente em 28/01/2025 o PC nº 206/2024 foi reagendado para 17/02/2025 (PMDI 29346/2024), mas devido a todo o prazo de tramitação processual, não teremos kits para trabalharmos durante todo este período, motivo pelo qual solicito compra emergencial, caso contrário, teremos interrupção na prestação do serviço de Laboratório junto à população, visto que este material é utilizado pelos Laboratórios 24 horas em atendimento de exames de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal e Hospital Municipal, assim como toda a Rede Básica de Saúde de Diadema.

Sem estes insumos, deixaremos de dar diagnóstico e apoio ao controle de várias patologias como Infartos, poli traumas, Cirurgias de urgência, Partos, pacientes em estado crítico de UTI, controle de hipertensão e diabetes, pré-natal, retirada de medicamentos de alto custo da rede do estadual entre outros.

Informo que os kits a serem adquiridos deverão ser da marca Beckman Coulter, pois iremos utilizá-los nos equipamentos que já estão instalados na forma de comodato nas 02 unidades de Laboratório.

O quantitativo solicitado não pode ser exatamente igual a soma do CMM, pois depende da apresentação de cada kit de Teste, não podendo ser fracionado por estar em embalagens lacradas.

A aquisição dos materiais para dosagens bioquímicas e hormonais são de fundamental importância para todos os pacientes do Município. Com os exames bioquímicos, podemos dar o suporte direto aos médicos nos vários Programas de Saúde de Diadema, como Diabetes, Hipertensão, Anemias, Pré Natal, AIDS, Pré-operatórios, Projeto Vida, além dos diagnósticos de IAM, Meningites e outras patologias no pronto atendimento. Todas estas dosagens são importantes não só para o diagnóstico das doenças, como também para controle dos pacientes, principalmente na conduta de tratamento a ser seguida pelo médico. A falta desses materiais deixaria tanto os pacientes quanto o corpo clínico do Município sem parâmetros para o acompanhamento de qualquer patologia a ser diagnosticada ou em controle. Este material é utilizado na Rede Municipal de Saúde: no atendimento ambulatorial da Atenção Básica, CEMED, CRT, no Pronto Socorro Municipal e HMD no atendimento de urgência e emergência da UTI, Centro Cirúrgico, Maternidade, Neonatologia e Pediatria.

Com os testes hormonais, podemos diagnosticar alterações metabólicas como:

- * Diagnóstico de doenças da Tireóide nos seus mais variados tipos;
- * Diagnóstico das irregularidades dos ciclos menstruais, esterilidade, controle e tratamento através das respectivas dosagens dos hormônios femininos e masculinos;
- * Atendimento ao CEMED no serviço de Endocrinologia no diagnóstico e acompanhamento de diversas patologias relacionadas ao Hormônio do Crescimento.
- * Apoio diagnóstico de Marcadores Tumorais para CRT, HMD, PSM e também apoio ao ambulatório de Hematologia com a dosagem de Ácido Fólico e Vitamina B12 que auxiliam juntamente ao laudo da Eletroforese de Hemoglobina.

Laboratório de Análises Clínicas -Quartirão da Saúde
Av. Antônio Piranga, 700 – 3º andar - Centro, Diadema - SP, 09911-160
e-mail: gs.laboratorio@diadema.sp.gov.br Fone: (11) 40438115/8116

* Apoio ao CAPS com as dosagens de medicamentos de uso terapêutico.

A falta destes insumos compromete os diagnósticos citados anteriormente, principalmente para toda a rede de atenção à saúde de Diadema.

b) JUSTIFICATIVA COTAS:

Informo que a licitação em questão apresenta equipamento em comodato, motivo pelo qual não é possível realizar divisão de cotas para ME e EPP, conforme exigências da ANVISA, portanto não é possível atender o artigo 48, III da Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

3) FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES (art.6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei nº 14.133/2021)

A Forma da aquisição será por compra emergencial

O critério de julgamento deverá ser da marca Beckman Coulter para utilização do equipamento já instalado no laboratório em comodato

4) A Empresa deverá fornecer

- Todos os acessórios para a realização dos testes, incluindo calibradores, controles, tubulações, soluções de uso e peças de reposição que se fizerem necessárias;
- Os controles deverão ser entregues em quantidades suficientes para TODOS os equipamentos e **enquanto houver insumos no laboratório para realização dos exames**, para serem utilizados diariamente nas duas unidades de atendimento, lembrando que as duas unidades trabalham em regime de plantão;
- Assistência técnica corretiva e preventiva. Atender a chamados para manutenção no prazo máximo de 24 horas, **enquanto houver insumos no laboratório para realização dos exames**.
- Dar assessoria técnica e científica aos usuários;
- Deverá ser fornecido o sistema de tratamento que produza água compatível com o equipamento de automação que necessite de água especial para o seu funcionamento, sendo de responsabilidade do fornecedor toda a manutenção do mesmo.

5) A Empresa vencedora deverá fornecer o LIS (Laboratory Information System) e interfacear os equipamentos de acordo com sistema existente no Laboratório atendendo às especificações abaixo:

- Cadastro de pacientes;
- Impressão de etiquetas de código de barras único ou pré impressos;
- Gerenciamento de amostras do cadastro até a liberação final do exame sem limite de amostras;
- Bloqueio de acesso a digitação de resultados por usuário;
- Rastreabilidade completa dos pacientes;
- Controle de impressão de laudos com diferenciação de laudos já impressos;
- Bloqueio de acesso a visualização dos resultados de exames sigilosos;
- Controle de acesso à visualização de laudos de exames sigilosos;

Laboratório de Análises Clínicas -Quartirão da Saúde
Av. Antônio Piranga, 700 – 3º andar - Centro, Diadema - SP, 09911-160
e-mail: gs.laboratorio@diadema.sp.gov.br Fone: (11) 40438115/8116

- Controle de todas as funções do sistema por usuário;
- Mapas de trabalho personalizados;
- Diversas estatísticas;
- Controle de pendências;
- Desenvolvimento de laudos no formato HTML e PDF;
- Formatação de exames com diferenciação de prazos e locais de execução;
- Assinatura eletrônica e diferenciada por tipos de resultados;
- Sistema totalmente on line com os postos de coleta;
- Gerenciamento de amostras em Laboratórios de Apoio;
- Consultas de resultados para Internet;
- Monitoramento à produção de diversos locais de execução de exames;

6) Observações:

- Na proposta eletrônica deverá constar a marca do produto ofertado, devendo ser obrigatoriamente BECKMAN COULTER, por já termos esse equipamento instalado no Laboratório

7) DOCUMENTOS PARA EMPRESA VENCEDORA:

- Apresentar declaração de disponibilidade de autorização de funcionamento da ANVISA e licença de funcionamento na VISA.
- Não é necessário a apresentação do numero de registro dos itens no Ministério as Saúde, pois como já trabalhamos com esse material, o registro já foi apresentado, devendo por obrigatoriedade ser igualmente ao que já utilizamos.

8) DA SUSTENTABILIDADE

- A contratada deve priorizar, para a execução do objeto, a utilização de bens que sejam no todo ou em partes compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis, de acordo com as normas contidas na ABNT NBR n.º 15448-1 e 15448-2;
- Outro possível risco ambiental refere-se ao descarte incorreto das embalagens, o que poderá ocasionar um grande volume de resíduo a ser descartado, necessitando também de processos adequados de descarte, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes
- Conforme a RDC n.º 222, de 2018, da Anvisa/MS, compete aos serviços geradores de resíduos de saúde a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS, obedecendo aos critérios técnicos, legislação ambiental, normas de coleta e transporte, considerando as particularidades de cada tipo de resíduo, suas especificações e seus riscos.
- De acordo com a Resolução Conama n.º 358, de 2005, o PGRSS é o documento que aponta e descreve as ações relativas ao manejo dos resíduos, no âmbito dos serviços geradores de resíduos de saúde, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, reciclagem, tratamento e disposição final, bem como a proteção à saúde pública e ao meio ambiente.

Laboratório de Análises Clínicas -Quartirão da Saúde
Av. Antônio Piranga, 700 – 3º andar - Centro, Diadema - SP, 09911-160
e-mail: gs.laboratorio@diadema.sp.gov.br Fone: (11) 40438115/8116

- Considerando que esta licitação contemplará critérios de produtos conforme legislação técnica pertinente, conclui-se que os benefícios ambientais diretos e indiretos desta contratação, demonstram um aperfeiçoamento na qualidade dos serviços prestados à sociedade.
- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente mencionados ao longo deste Termo de Referência, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pelos Órgãos de Controle;

9) PRAZO DE ENTREGA:

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após solicitação da Unidade Requerente.

10) LOCAL DE ENTREGA INSUMOS:

A Entrega deverá ser feita no Laboratório do Quarteirão da Saúde Avenida Antonio Piranga – 700 – 3º Andar, Centro – Diadema

11) PAGAMENTO:

O pagamento será de 10 dez dias da data liquido fora a quinquena.

12) PRAZO DE VALIDADE:

Os materiais entregues deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 meses.

13) CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

Na entrega será verificada a conformidade do produto com as especificações correspondentes como preço e quantidade. A aceitação definitiva dar-se-á em até 48 horas, quando a nota fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciado para este fim.

14) ESTIMATIVA DE VALORES:

Código	Descrição	Nº testes	Valor médio	Valor Total
14457	Testes de bilirrubinas totais	4.560	R\$ 3,7333	R\$ 17.023,85
14458	Teste de bilirrubina direta	5.520	R\$ 3,7333	R\$ 20.607,82
14464	Teste de colesterol	14.640	R\$ 3,7667	R\$ 55.144,49
14465	Teste de creatinina	31.680	R\$ 3,7167	R\$ 117.745,06
14484	Teste de Lítio	400	R\$ 3,7067	R\$ 1.482,68
14467	Teste de ferro	4.000	R\$ 3,7667	R\$ 15.066,80
14471	Teste de gama GT	7.440	R\$ 3,7167	R\$ 27.652,25

Laboratório de Análises Clínicas -Quarteirão da Saúde
Av. Antônio Piranga, 700 – 3º andar - Centro, Diadema - SP, 09911-160
e-mail: gs.laboratorio@diadema.sp.gov.br Fone: (11) 40438115/8116



14472	Teste de glicose	15.600	R\$ 3,7067	R\$ 57.824,52
14473	Teste de HDL colesterol	20.000	R\$ 3,7833	R\$ 75.666,00
14474	Teste de magnésio	5.000	R\$ 3,8000	R\$ 19.000,00
14476	Teste de proteína líquido	500	R\$ 5,0333	R\$ 2.516,65
14480	Teste de AST	15.680	R\$ 4,2333	R\$ 66.378,14
14481	Teste de ALT	15.680	R\$ 4,2667	R\$ 66.901,86
14482	Teste de triglicérides	17.640	R\$ 4,1333	R\$ 72.911,41
14483	Teste de uréia	24.800	R\$ 4,1000	R\$ 101.680,00
14486	Teste de ferritina	4.000	R\$ 4,3500	R\$ 17.400,00
14490	Teste de PCR	15.200	R\$ 4,0833	R\$ 62.066,16
14492	Teste de microalbuminúria	2.084	R\$ 3,8000	R\$ 7.843,20
34297	Teste de TSH	14.000	R\$ 5,3500	R\$ 74.900,00
34293	Teste de T4 Livre	12.000	R\$ 4,3500	R\$ 52.200,00
34284	Teste de Antitireoglobulina	500	R\$ 4,3667	R\$ 2.183,35
34283	Teste de Antiperoxidase	500	R\$ 4,3667	R\$ 2.183,35
34286	Teste de FSH	1.400	R\$ 4,3500	R\$ 6.090,00
34290	Teste de LH	1.400	R\$ 4,3500	R\$ 6.090,00
34292	Teste de Prolactina	800	R\$ 4,3500	R\$ 3.480,00
34294	Teste de Testosterona	800	R\$ 4,3500	R\$ 3.480,00
34285	Teste de Estrógeno	1.000	R\$ 4,3500	R\$ 4.350,00
34291	Teste de Progesterona	600	R\$ 4,3500	R\$ 2.610,00
34287	Teste de HGH	200	R\$ 4,3500	R\$ 870,00
34296	Teste de Vitamina B12	4.800	R\$ 4,3500	R\$ 20.880,00
34281	Teste de Ácido Fólico	1.200	R\$ 5,3667	R\$ 6.440,04
34282	Teste de alfa-fetoproteína	400	R\$ 4,3667	R\$ 1.746,68
34289	Teste de Insulina	600	R\$ 4,5000	R\$ 2.700,00
37663	Teste de CEA	300	R\$ 7,4000	R\$ 2.220,00
26040	Teste de Troponina I	2.000	R\$ 6,9000	R\$ 13.800,00

A estimativa de custos apresentada, foi retirada do valor médio das estimativas encaminhadas pelas empresas Ciscro, NKF e EASY que já prestam serviço ou já realizaram cotações para a Prefeitura de Diadema.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

15) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- **Gestão/Unidade;** ADM/SS/ALMOXARIFADO – SS/ MATERIAL DE LABORATÓRIO
- **Fonte de Recursos;** Municipal, Estadual e Federal
- **Programa de Trabalho;** REDE UE E HOSPITAL MUNICIPAL - IMPLANTAR, EQUIPAR
- **Elemento de Despesa;** MATERIAL DE CONSUMO
- **Plano Interno;** A despesa com o presente objeto é continuada e indispensável ao

Laboratório de Análises Clínicas -Quartirão da Saúde
Av. Antônio Piranga, 700 – 3º andar - Centro, Diadema - SP, 09911-160
e-mail: gs.laboratorio@diadema.sp.gov.br Fone: (11) 40438115/8116

atendimento do interesse público e tem adequação com a Lei 14.133/2021, está incluída no Plano Plurianual - PPA 2022/2025: lei nº 4.174, de 14/12/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias: Lei nº 4.393, de 17/07/2023 e na Lei Orçamentária Anual (LOA 2024): Lei nº 4.451, de 20/12/2023.

• A despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro no exercício subsequente e as despesas para o próximo exercício correrão por conta das dotações próprias e não ultrapassarão os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024. O Termo de Referência, atende o detalhamento das situações enumeradas no artigo 6º, XXIII e artigo 40, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021;

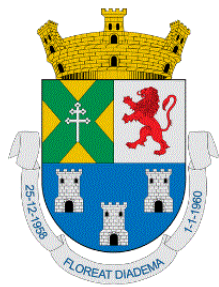
**MAURICIO
IMANOBO:1
2554333882**

Assinado digitalmente por MAURICIO
IMANOBO:12554333882
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CIESP, OU=
Videoconferencia, OU=62226170000146, CN=
MAURICIO IMANOBO:12554333882
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.11 07:26:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Atenciosamente,

Mauricio Imanobo
Chefe de Divisão – Laboratório

Laboratório de Análises Clínicas -Quartirão da Saúde
Av. Antônio Piranga, 700 – 3º andar - Centro, Diadema - SP, 09911-160
e-mail: gs.laboratorio@diadema.sp.gov.br Fone: (11) 40438115/8116



Assinaturas do documento



"MI 009 Termo de Referencia I Bioquimica +
Hormonios"

Código para verificação: **83IYOKJ9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO (CPF: ***.467.728-**) em 12/02/2025 às 09:13:46 (GMT-03:00)
(Assinatura do Sistema)



MAURICIO IMANOBO (CPF: ***.543.338-**) em 11/02/2025 às 07:26:24 (GMT-03:00)
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://eprocesso.diadema.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMDI**

00004397/2025 e o código **83IYOKJ9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.